



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 286, DE 23 DE MAIO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Adicional por Promoção Funcional Vertical a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provitimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, e Processo Digital sob o n.º 2024/2024,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder adicional por Promoção Funcional Vertical, para a servidora **Veraci Schneider**, matrícula funcional n.º 3905/1, ocupante do Cargo de Provitimento Efetivo de Agente de Administração – Função Oficial Administrativo, Nível PE-08, por ter comprovado a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gerontologia, realizado pela Universidade Cesumar – Unicesumar, enquadrando-a da atual **CLASSE B para a CLASSE C**.

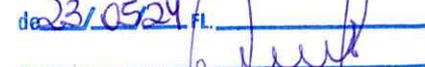
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1.º de abril de 2024.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2024.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 3093
de 23/05/24 Fl. 
Visto 